

DECRETO Nº 005/2025

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 27 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no âmbito das Repartições Públicas vinculadas ao Poder Executivo Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, nos dias que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao carnaval e a quarta-feira de cinzas;

CONSIDERANDO não haver prejuízo para a administração pública municipal em razão do presente decreto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** aos servidores públicos municipais de Baixa Grande do Ribeiro - PI, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, por ocasião da celebração das festas carnavalescas e da quarta-feira de cinzas.

Art. 2º - O ponto facultativo ocorrerá sem prejuízo aos serviços essenciais prestados pelo município à população, os quais deverão ser realizados normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI),
AOS VINTE E SETE DIAS, DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE VINTE E
CINCO.**

JOSE LUIS

SOUSA:0628242336

8

Assinado de forma digital por
JOSE LUIS SOUSA:06282423368
Dados: 2025.02.27 12:18:34
-03'00'

JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

Id:01AB39494A9CC4D6



GESTÃO 2023-2028

DECRETO Nº 005/2025

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 27 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no âmbito das Reparições Públicas vinculadas ao Poder Executivo Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, nos dias que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao carnaval e a quarta-feira de cinzas;

CONSIDERANDO não haver prejuízo para a administração pública municipal em razão do presente decreto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PUNTO FACULTATIVO aos servidores públicos municipais de Baixa Grande do Ribeiro - PI, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, por ocasião da celebração das festas carnavalescas e da quarta-feira de cinzas.

Art. 2º - O ponto facultativo ocorrerá sem prejuízo aos serviços essenciais prestados pelo município à população, os quais deverão ser realizados normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), AOS VINTE E SETE DIAS, DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE VINTE E CINCO.

JOSE LUIS
SOUSA 0628242339
Assessor de Administração
e Planejamento
JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

Id:01AB39494A9CC64B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2025.

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada na execução dos serviços de consultoria e assessoria jurídica, visando a representação judicial e extrajudicial perante a Justiça Comum, Tribunais e demais Instituições fiscalizadoras, em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Paqueta-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, Nestor Renato Pinheiro Elvas, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado Sr.ª Ana Kelly da Costa Silva, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 036.583.313-96, residente e domiciliado no município de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: POSITIVA ASSESSORIA PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.782.905/0001-48, com sede na Rua Napoleão Lima, 1320 - Bairro Jôquei, CEP 64049-220, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. Christian Saralva Amorim, brasileiro, advogado, portador do CPF nº. 913.206.153-68 e OAB nº 5.487

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 004/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1009/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil) dividido em 12 (doze) parcelas mensais R\$ 11.500,00 (onze mil, quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; (FONTES DE RECURSOS: 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS; PROGRAMA DE TRABALHO: 005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA; PROJETO/ATIVIDADE: 2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

Id:09FEDA1B7BD8BF3F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 013/2025.

OBJETO: Contratação direta em caráter de produto exclusivo, visando a aquisição da Coleção "Tic-Tac - É tempo de aprender", em atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: BRASIL NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.263.940/0001-97, com sede na Rua Usandro Nogueira, nº 1477, Centro, Teresina-PI, CEP 64000-200, neste ato representado pelo Sr. Antônio Emanoel Freitas Campelo, inscrito no CPF nº 435.290.893-20.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 008/2025/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 1028/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, I da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor Total: R\$ 124.427,00 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte e sete reais).

FONTE DE RECURSOS: LIVROS DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE UNIDADE GESTORA: 020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0032.2242.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE. FONTE DE RECURSO: 550 - TRANSFERÊNCIA SALÁRIO-EDUCAÇÃO. EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS. UNIDADE GESTORA: 020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0030.2202.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL. FONTE DE RECURSO: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. FUNDEB. UNIDADE GESTORA: 020302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0030.2203 - MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL-30% FUNDEB. FONTE DE RECURSO: 540 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB; 541 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE VAAP; 542 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE VAAT; 543 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE VAAP.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

Id:0E28AA849476C7BF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO
Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO-PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI, NOS MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17 de março de 2025.

HORÁRIO: 09h (nove horas) horário de Brasília.

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - bnc.org.br

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <https://morrocabecanotempo.pi.gov.br/morrocabecanotempo/licitacoes>.

<https://bnc.org.br/> e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>.

FONTE DE RECURSOS: 1.500; 1.706; 1.550; 1.553; 1.571; 1.540; 1.542; 1.600; 1.660.

ESPÉCIE: Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por item.

INFORMAÇÕES: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Rua Izídio Batista de Figueiredo, S/Nº, Bairro: Cidade Nova - Morro Cabeça no Tempo/PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou por meio do e-mail: cpmlc2023@outlook.com

Morro Cabeça no Tempo - PI, 27 de fevereiro de 2025.

VLADIMIR DUARTE PEREIRA
Agente de Contratação

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais